

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2022

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **14/02/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

#### 1.1 – Fornecedor – Item

**INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº **38.412.815/0001-50**, com sede à Rua Augusto Lima, nº 390 – Galpão 04 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe - PE, CEP: 54.792-340, Fone: (81) 4116.1961, representada por seu Representante Legal, Sr. Igor Daniel Gonçalves da Silva, Brasileira, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 06551571293 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 093.215.444-81.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	FILME LASER DVE, TAM. 20X25 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	100	Bandeja	485,40	48.540,00
02	FILME LASER DVE, TAM. 28X35 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	50	Bandeja	812,10	40.605,00
03	FILME LASER DVE, TAM. 25X30 CM, processamento a seco tipo DRYVIEW para impressora CARESTREAM DRYVIEW 5700, emulsionado em uma face acondicionado em caixa com 125 películas, resistentes ao transporte de forma que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número do Registro no Ministério da Saúde.	50	Bandeja	696,30	34.815,00

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total registrado: R\$ 123.960,00 (Cento e vinte e três mil novecentos e sessenta reais).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



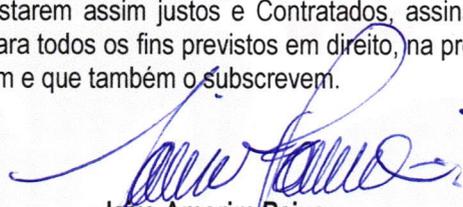
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador



Igor Daniel Gonçalves da Silva  
INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
EPP  
CONTRATADA

Igor Daniel Gonçalves da Silva  
RG nº 8.907.035 SSP/PE  
CPF nº 093.218.444-81

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fátima J. da C. Pereira*  
CPF: *402.682.824-62*

NOME: *Diego Norberto Gomes*   
CPF: *063.153.794-51*